DECRETO nº 021/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 31.880,48 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.060 – Manutenção de Prédios Escolares - FUNDEB
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 26.509,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1.077 – Aquisição/Instalação de Balanças Comunitárias – Conv. Min. Agricultura
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 5.371,48

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 31.880,48 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 Vencim. Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais. R$ 1.509,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1.077 – Aquisição/Instalação de Balanças Comunitárias – Conv. Min. Agricultura
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 5.371,48

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 17 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 17 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento